



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1032, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, à Servidora **AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCÊNCIO**, matrícula funcional nº 5419, ocupante do cargo de efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração, 05 (cinco) dias de **LICENÇA POR FALECIMENTO (MÃE)**, conforme certidão de óbito no período de 20.06.2017 à 25.06.2017, nos termos do disposto no artigo 100, inciso III, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na forma da Constituição Federal, sobre alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de Junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Julho de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 03/07/17
Resp. 